

Relatório de Avaliação da Implementação  
da Estratégia Nacional de Combate ao  
Desperdício Alimentar período 2018/2021

## Combate ao Desperdício Alimentar

### Avaliação da Estratégia Nacional (ENCDA) e do Plano de Ação (PACDA) 2018/2021

#### 1. Enquadramento

A CNCDA tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar, sendo que o sucesso da resposta ao desperdício alimentar depende de uma abordagem intersectorial, que integre, nos diferentes estágios da cadeia alimentar, preocupações de âmbito educacional, ambiental, de saúde e de combate à pobreza. Com efeito, ainda que com particular enfoque na cadeia de valor alimentar, o combate ao desperdício alimentar assume uma natureza transversal e pluridisciplinar, envolvendo, para além do setor da produção primária e da agroindústria, os setores da distribuição, da restauração, bem como os consumidores finais e a sociedade civil.

No sentido em que a CNCDA decorre da implementação do Despacho nº 14202-B/2016 de 25 de novembro, a avaliação sobre o seu modelo de governabilidade incide sobre os anos que decorrem após a sua publicação, enquanto a ENCDA e o respetivo Plano de Ação (PACDA) incide naturalmente sobre o período 2018/21 no decurso da adoção da RCM nº 46/2018 de 5 de abril.

Dando cumprimento ao estabelecido no nº 4 da RCM nº 46/2018 de 5 de abril, sobre a Avaliação Global e eventual revisão da Estratégia Nacional (ENCDA) foi desencadeado em agosto de 2022, o procedimento para obtenção de contributos das entidades CNCDA e do painel consultivo, através de questionários, os quais foram orientados sob dois princípios:

I. Resultados atingidos; o que poderia ser melhorado num futuro próximo na (s) medida (s) da qual foi promotor do Plano de Ação, os resultados Globais atingidos pelo PACDA através da presente Estratégia Nacional a Visão assumida e os objetivos Estratégicos prosseguidos na ENCDA.

II. Modelo de governança e sua adequação com os desafios presentes e futuros; como avaliam as entidades o funcionamento da CNCDA nos últimos 5 anos e sugestões para uma possível atuação futura, nomeadamente ao nível de necessidades, iniciativas, visão, e medidas (as que se devem manter, fundir, eliminar ou acrescentar)

Tendo por base a documentação acima elencada, ao que acrescem os elementos apresentados e comentados em sede da última Plenária da CNCDA de julho último, é tempo de proceder ao Relatório de Avaliação da Comissão Nacional, sua respetiva Estratégia Nacional (ENCDA) e Plano de Ação (PACDA).

De igual modo, o 12º Relatório de Progresso da CNCDA, não deixará igualmente, de constituir um precioso instrumento de análise da Estratégia Nacional (ENCDA) e do seu respetivo Plano de Ação (PACDA) alicerçado nas 14 medidas que o constituem, incluindo os indicadores nele expressos.

A presente avaliação, na ótica do GPP, será estabelecida a dois níveis; enquanto promotor/copromotor de medidas do PACDA, bem como enquanto Coordenador da Comissão Nacional sobre os resultados atingidos e sobre as virtudes e limitações do presente modelo de governança daquela estrutura.

#### 2. A ENCDA e o PACDA: Resultados e Apreciação

A CNCDA teve o mérito de colocar a temática do Combate ao Desperdício Alimentar na agenda mediática, através do trabalho desenvolvido e da sua visão multidisciplinar fruto da identidade criada nestes últimos anos, sendo o ponto focal na resposta coordenada a distintas solicitações a que foi acometida.

Com efeito, do trabalho desenvolvido, salienta-se no âmbito da comunicação, o desenvolvimento de um site institucional no qual se podem consultar desde a legislação, a um vasto conjunto de publicações e documentos de referência, bem como num exercício de transparência a todas as conclusões operacionais e documentos

apresentados em sede de Plenárias da Comissão. De salientar ainda, a produção de uma Newsletter regular, a divulgação de iniciativas de Boas Práticas de Combate ao Desperdício Alimentar em separador próprio, o acesso à listagem das entidades credenciadas com o Selo Distintivo da CNCDAR nos diversos elos da cadeia agroalimentar, ou a produção de Orientações, Manuais e esclarecimentos sobre Doações ou melhor interpretação sobre datas de consumo.

Por fim, importa referir, que se procedeu à primeira divulgação de números relacionados com a Monitorização efetiva do Desperdício Alimentar, com dados quantificados por elo da cadeia agroalimentar, em junho de 2022, cumprindo PT igualmente com a sua obrigação junto da Comissão Europeia. Este exercício, não isento de desafios e condicionantes na sua implementação, até por ter sido pioneiro, constituía em si mesmo um dos grandes desideratos da CNCDAR bem evidenciada na sua Estratégia Nacional e respetivo Plano de ação, ao contemplar duas medidas destinadas a este propósito (M5 e M12).

Os Objetivos Operacionais da ENCDAR foram tendencialmente cumpridos na sua maioria, através das 14 Medidas do PACDA, pese embora algumas das metas não terem sido atingidas de forma completa. Concorrem para este fato, duas razões de ordem maior:

- o estabelecimento de metas muito ambiciosas, e recurso a métricas e indicadores nem sempre mensuráveis, sem instrumentos de aferição, ou mais adequados para o objetivo em causa, que decorrem de uma ausência de histórico ou de “learning lessons” em matéria de Combate ao Desperdício Alimentar que permitisse referenciais de suporte para esta definição;
- o desfasamento temporal da execução de algumas medidas relativamente à data prevista na estratégia, resultante de constrangimentos de ordem processual como prazos legais de recurso em concursos públicos, ou de contexto, nomeadamente pelos constrangimentos resultantes da pandemia COVID-19.

Com efeito, ao longo dos distintos relatórios de progresso produzidos (12 no seu conjunto), desde cedo se compreendeu que face à meta estipulada para cada medida seria de difícil atingimento um alargado ou expressivo resultado, na estrita mera observância dos resultados alcançados. Esse desfasamento, gerado na raiz do exercício, com as metas que tinham sido inscritas e publicadas na RCM de 2018, que não foram posteriormente objeto de revisão, ainda assim não perturbou o cabal atingimento de muitos dos objetivos visados com as 14 distintas medidas do Plano de ação (PACDA).

De igual modo, a Pandemia Covid-19, atravessou nestes últimos 30 meses com repercussão negativa no decorrer natural dos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente na impossibilidade de se realizarem quer em número de ações quer de participantes envolvidos ao nível de medidas que compreendiam ações iminentemente destinadas à sensibilização do público-alvo envolvido.

### **Medida 1 (ASAE/DGAV) - Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício**

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Foram produzidos guias de boas práticas e procedimentos para os operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, tendo-se atingido os seguintes destinatários:
  - 1,5 % dos produtores primários
  - 18 % das agroindústrias
  - 4,6 % do retalho alimentar
  - 3,2 % do canal HORECA
  - 68,3 % das IPSS
- Produção de material de divulgação:
  - À Mesa: 100 Mitos
  - Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar"
  - Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros"

- Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes"
- Folheto: "Ao desperdiçar não está a ajudar"
- Relativamente ao número de revisões de práticas e procedimentos implementados, duas foram concretizadas, encontrando-se duas delas em finalização:
  - Em fase final de conclusão da tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas" parte 1 e parte 2
  - Em elaboração uma tese sobre o grau de conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate aos desperdícios alimentares
  - Em fase de conclusão a revisão do documento, sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação.
  - Tradução pela ASAE para a língua portuguesa do infográfico da EFSA dirigido aos consumidores onde descreve de forma sucinta e apelativa a forma como se deve fazer descongelação de alimentos de forma segura, estando o mesmo já disponível online.
- O objetivo de melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados, foi cumprido, ainda que não tenham sido atingidas as metas inicialmente previstas.

#### **Dificuldades**

- Desalinhamento entre os correspondentes indicadores e as atividades desenvolvidas no contexto das competências da ASAE (não existirem contactos diretos entre a ASAE e os operadores, e as associações representativas, por elo da cadeia alimentar, com exceção das IPSS e do canal HORECA).
- Elevado grau de ambição das metas dos dois Indicadores, ao que acresce a ausência de definição de um valor de tolerância associada a cada meta desses Indicadores.
- Escassez de meios humanos para administrar as formações com a frequência desejada.
- Difícil monitorização/contabilização dos indicadores à base de panfletos e visualizações (sites).

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Medidas 1 e 4 deverão ser fundidas, no entanto deverão ser revistas as metas e os indicadores. No caso da DGAV em que a disponibilidade dos meios humanos é limitada deve-se optar por ações on-line ou de e-learning.

### **Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores**

#### **Atividades Desenvolvidas**

- A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais, não tendo sido possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.

#### **Dificuldades**

- A meta a atingir no final de 2021 era de 65% dos consumidores (da população), não foi possível de confirmar, porque a divulgação a que se procedeu não contemplava contadores de visualização, impossibilitando com rigor esse apuramento (necessidade rever tipologia de meta).

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Pertinência na continuação desta medida direcionada ao consumidor doméstico, tendo em conta que o público-alvo é responsável por cerca de 2/3 do Desperdício Alimentar, com base nos números do INE.

### **Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar**

#### **Atividades Desenvolvidas**

- A DGE elaborou um documento base orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios Escolares e recomendações que visem a prevenção / redução do Desperdício Alimentar - Circular nº 3097/DSPE/DGE/2018. Foram atingidos:
  - 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos
  - 45% de alunos envolvidos

#### **Dificuldades**

- Dificuldade de monitorizar e avaliar o trabalho, sobretudo quando os atores são em elevado número, dispersos e com particularidades específicas, como são as escolas.
- Dadas as particularidades dos dois últimos anos letivos, nomeadamente 2020/21 e 2021/22, e considerando as contingências, que afetaram largamente a vida escolar, a partir de 2020, a DGE deixou de fornecer dados referentes aos indicadores acima estabelecidos.

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- A população escolar será o universo de consumidores do futuro, pelo que as medidas de sensibilização e educação para a temática do Combate ao Desperdício Alimentar para este público-alvo, devem manter-se e ser reforçadas.
- Nesta medida, faltou desenvolver conteúdos pedagógicos relacionados com a temática do Combate ao Desperdício Alimentar que pudessem alicerçar módulos a apresentar no âmbito do currículo escolar e que devem ser implementadas numa estratégia futura.

### **Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia**

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Foram efetuadas ações de formação específicas ministradas diretamente pela DGAV / ASAE ou através das associações representativas para cada elo da cadeia, atingindo-se as seguintes métricas em percentagem e número de formações:
  - % de operadores, por elo da cadeia alimentar
    - ✓ 0,5% na produção primária
    - ✓ 0,2 % no retalho alimentar
    - ✓ 1,9 % no canal HORECA
    - ✓ 4,3% nas IPSS
  - N.º de ações de formação específicas realizadas
    - ✓ 38 ações formação (IPSS) no período 2018 a 2019 e 2021
    - ✓ 2 ações de formação em 2020 (Canal HORECA)
    - ✓ 2 ações de formação no setor Retalho Alimentar, 1 em 2020 e 1 em 2021
    - ✓ 1 ação de formação (Canal HORECA) em 2021.

#### **Dificuldades**

- Além da dificuldade de cobertura por segmentos da cadeia alimentar, a principal dificuldade prendeu-se com a situação pandémica e respetivas medidas restritivas aplicadas em 2020 e 2021, que dificultaram a realização de ações de formação.
- O elevado grau de ambição das metas, pela ausência de um histórico: “atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 70% formandos nos distintos elos da cadeia agroalimentar”; e assegurar “10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar”, revelou-se inatingível.

### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- As medidas 1 e 4 deverão ser fundidas e a medida resultante ser mantida, no entanto deverão ser revistas as metas e os indicadores. No caso da DGAV em que a disponibilidade dos meios humanos é limitada deve-se optar por ações on-line ou de e-learning.

**Medida 5 (INE)** - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Tendo por meta a criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 a sua concretização ocorreu em junho de 2022 com a publicação dos dados comunicados à Comissão Europeia relativamente ao Desperdício Alimentar em Portugal por elo da cadeia em 2020.

#### **Dificuldades**

- Diretamente correlacionada com a M12 (Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do DA nas diferentes fases da cadeia), as dificuldades sentidas nesta última, afetaram a apresentação de resultados em 2020 conforme previsto na meta.

### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Alargar o conteúdo, desmaterializar os processos, diminuir a carga burocrática e melhorar o acesso;
- Entidades privadas - facilitar o acesso incondicional aos sistemas e informação, sensibilizar associados e dirigentes para a relevância da temática;
- Comunicação: iniciativas no âmbito desta temática devem ser comunicadas e previamente discutido e consensualizado o sistema de informação para a respetiva monitorização;
- A importância da temática suscita a implementação de um sistema de informação dedicado à ao desperdício alimentar que deve incluir, para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar.

**Medida 6 (GPP/DGC)** - *Divulgar boas práticas*

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Criado o site institucional da CNCDA, através do qual, em separador dedicado, se procedeu à divulgação de iniciativas, à promoção e disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países.
- Selo Distintivo da CNCDA “Produção Sustentável, Consumo Responsável” – Implementado, registando-se até ao momento, a concessão de 25 selos atribuídos nos vários elos da cadeia agroalimentar (dados a 31/12/2022) e com Relatório de Avaliação sobre a sua materialização, produzido em outubro de 2022.
- Não tendo sido inscrita enquanto meta ou propósito inicial, no domínio da Comunicação institucional da Comissão Nacional, a Newsletter, de carácter periódico já conheceu 13 edições publicadas, sendo de adesão voluntária e gratuita a sua subscrição.

#### **Dificuldades**

- As exigências inerentes a um processo de contratação pública em termos de especificações e prazos concursais só permitiu o lançamento do Selo Distintivo da CNCDA em abril de 2021.
- Falta de financiamento para fazer uma divulgação abrangente do Selo CNCDA para que houvesse uma maior adesão.
- Iniciativas e boas práticas dispersas por vários agentes da cadeia, não havendo conhecimento das mesmas para fazer a devida divulgação, não havendo este reporte inclusivamente pelos membros e painel consultivo da CNCDA.

- Poucos contributos por parte das entidades CNDA para a *newsletter*

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Face ao potencial da medida, bem como á necessidade de divulgar Boas Práticas, será de manter esta medida, adaptada aos novos meios de divulgação e distinguir o mérito e as boas práticas neste capítulo, envolvendo meios de comunicação mais vastos e eficazes, tendo em vista atingir-se uma Consciencialização Nacional mais plena sobre esta matéria.
- Definir uma meta com base nos Selos atribuídos e iniciativas divulgadas no site institucional.
- Equacionar possíveis fontes de financiamento para divulgação em meios mais abrangentes
- O prémio de excelência tendo uma proposta de base elaborada, não foi contudo implementado, aguardando oportunidade temporal no próximo ciclo.

### **Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores**

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Foram realizadas 7 ações de promoção, sensibilização e interface com as entidades de I&D no âmbito do combate ao desperdício alimentar, entre 2018 e 2021.
- Cerca de 325 PME e 35 Centros de Conhecimento assistiram às ações promovidas pelo IAPMEI
- A execução da M7 foi sempre mais orientada para a vertente de sensibilização, no sentido da promoção de *workshops* e dias de conhecimento junto de empresas PME's em diversificados pontos do País naquilo que meritoriamente se traduziu em ações descentralizadas e com a divulgação do trabalho desenvolvido por empresas locais com boas práticas de CDA, num modelo de sensibilização junto dos meios empresariais locais e com o envolvimento das Universidades / Institutos Politécnicos próximo.
- Os sucessivos eventos promovidos pelo IAPMEI, descentralizados no decurso destes anos, em torno da temática "Combate ao desperdício alimentar na Indústria" ou dos webinaries subordinados ao tema "Combate Ao Desperdício Alimentar - Da Investigação À Indústria" tiveram tendencialmente uma presença de PME superior a 80%, conforme objetivo estabelecido.

#### **Dificuldades**

- A mobilização de empresas de alguns setores com quem o IAPMEI não tem uma proximidade tão direta, nomeadamente empresas do setor de produção alimentar, agroalimentar, restauração e distribuição que têm ligações mais frequentes com outras entidades com competências de intervenção específicas nas atividades que desenvolvem. A interação, quando existe, está praticamente limitada à gestão de sistemas de incentivos destinados à globalidade das empresas (Exemplo: PT2020 - Inovação Produtiva e Qualificação PME).
- Dificuldades de acolhimento e adesão algumas das ações realizadas, pelo menos numa primeira fase de contactos.

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Releva continuar a incentivar as empresas e as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT) a apostarem em investigação e desenvolvimento (I&D) e conseqüentemente em processos inovadores que concorram diretamente ou indiretamente para o combate ao desperdício alimentar, ou para a valorização económica do mesmo (oportunidades de negócio).
- Será de aprofundar num próximo quadro de Estratégia Nacional a materialização do segundo propósito visado com a M7: "potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar". Constata-se que não existe uma identificação expressa nos diferentes instrumentos de política pública a apoios especificamente dirigidos a projetos de redução do desperdício alimentar.

## **Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios**

### **Atividades Desenvolvidas**

- Em elaboração vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um flyer de comunicação sobre essa temática.
- Em fase final de atualização, a secção sobre “doação de géneros alimentícios” presente no website da ASAE, contemplando as alterações entretanto ocorridas no Anexo III do Reg. (CE) 853/2004, com a publicação do Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da Comissão, de 12 de abril de 2021.

### **Dificuldades**

- De acordo com a ASAE, relativamente à meta “revisão anual das orientações”, esta verificação nem sempre se justifica. Ressalve-se que quanto às metas desta medida, existiu notório envolvimento daquele organismo na produção de documentos que nela se enquadram, pese embora, à data do presente relatório, ainda não se encontrarem todos concluídos.

### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Pertinente a continuação, contudo face aos resultados alcançados, seria desejável reavaliar as mesmas em consonância com alguns dos indicadores.
- Pese o adequado envolvimento da ASAE na produção de documentos do tipo normativo acima identificados, será importante continuar a assegurar a devida articulação com o acompanhamento de matérias discutidas em fóruns internacionais e com intervenção da DG Santé ao nível da CE que a DGAV igualmente acompanha enquanto tutela nacional.

## **Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional**

### **Atividades Desenvolvidas**

- Poder-se-á dizer que a medida cumpriu um papel importante nalguns fóruns internacionais que articulam matérias que se cruzam no âmbito da Economia Circular, ou na aprovação da Diretiva Resíduos de 2019 e na necessidade de envolver a APA a acompanhar de modo mais estreito e a reportar junto dos demais as incidências e repercussões que tal matéria implica nos desígnios nacionais e de acordo com os ODS que Portugal internacionalmente subscreve.
- De igual modo, proporcionou debates internos sobre a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inclusive que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.
- O GPP, enquanto coordenador da CNCDA, é o ponto focal na Plataforma UE *Food Loss and Food Waste (PFLW)*, assegurando a representação nacional na Plenária e a presença em reuniões de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no subgrupo de Ação e Implementação da Plataforma, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.
- Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.
- N.º de reuniões articuladas antecipadamente:
  - 6 reuniões em 2018
  - 2 reuniões em 2019
  - 2 reuniões em 2020
  - 6 reuniões em 2021



- A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos.
- Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa (4º Trimestre de 2018)
- Preparação e operacionalização de três seminários temáticos (Outubro de 2019)
  - Datas de validade nos géneros alimentícios
  - Circuitos de doação
  - Fiscalidade

#### **Dificuldades**

- Procurando dar resposta à necessidade desde logo identificada aquando do desenho e aprovação da ENCDAR, de que face à multidisciplinaridade do CDA e dos distintos âmbitos e esferas de competências que as variadas entidades da Administração Pública que compõem a Comissão Nacional detêm, é conveniente reforçar a cooperação e melhorar a articulação entre todos (GPP / APA / INE / DGAV / ASAE / DGRM).

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- A medida deve manter-se, nomeadamente tendo em conta o novo Mandato 2022-2026, no âmbito da PFLW. Portugal integra 3 dos 5 subgrupos de trabalho criados (Consumidor – DGC e GPP; Doação – DGAV e GPP; Datas de Validade – DGAV e GPP), para além dos restantes dois, Ação e implementação do qual PT foi membro no mandato anterior e Medição e monitorização do Desperdício alimentar.

### **Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios***

#### **Atividades Desenvolvidas**

- Concluído em setembro de 2021 o processo de adjudicação junto da empresa vencedora do concurso público, no sentido de implementar uma Plataforma que permite colocar em contacto possíveis doadores e possíveis recetores de produtos em risco de desperdício alimentar
- Deu-se início a um conjunto de reuniões técnicas com aquela empresa, tendo em vista o desenvolvimento desta ferramenta e revendo alguns aspetos do Caderno de Encargos que se julgaram pertinentes adequar.
- Prevista a conclusão e implementação da Plataforma, no decorrer de 2023.

#### **Dificuldades**

- A implementação do processo de aquisição, exigente em termos de especificações e prazos concursais, decorrentes das regras específicas dos concursos públicos (audiências prévias, contestação de vencido e reavaliação das candidaturas), condicionaram o cumprimento da meta temporal estabelecida.
- As metas delineadas com base nos prazos de implementação revelaram-se muito ambiciosas face às exigências legais do processo de contratação pública.

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- A continuidade da Medida será no sentido do acompanhamento da Plataforma e monitorização dos dados de “reporte”.
- Tendo em consideração a evolução que tem ocorrido nos últimos anos, com uma maior consciencialização das empresas para o combate ao desperdício alimentar, as grandes empresas já têm circuitos pré-estabelecidos para o encaminhamento dos excedentes alimentares. A plataforma poderá servir de ponto para um primeiro contato ou para produtos cujos circuitos de encaminhamento habituais não consigam absorver, pelo que as metas a estabelecer numa nova estratégia deverão ter estas condicionantes em conta.

- Deverão ser definidos novas metas e indicadores com base na adesão à Plataforma.

## Medida 11 (DGAE/DGAV) - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício

### Atividades Desenvolvidas

- Tendo por Metas” Proceder ao Enquadramento regulador até julho de 2018” e “ Criar um sistema de monitorização até dezembro de 2018”, as mesmas foram efetivamente implementadas pelas diferentes Insígnias do retalho alimentar, visto que muitos estabelecimentos oferecem atualmente aos consumidores bens alimentares próximos da data limite de validade, em áreas dedicadas enquanto outros optaram por assinalar os referidos bens alimentares através de uma etiqueta própria.
- O «Compromisso voluntário» foi assinado, em 16 de outubro de 2018, entre a APED, GPP, DGAE e a DGAV e tem permitido o desenvolvimento de diversas sub ações que visam:
  - A identificação de boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício;
  - A monitorização periódica de quantificação periódica dos produtos vendidos e ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar;
  - A realização de *workshop* sobre a promoção de uma Economia Circular no setor da distribuição e do retalho.
- Esta Medida constituiu um êxito assinalável com cerca de 2.604 lojas abrangidas com esta medida em 2021, que representaram 45% de aumento face ao valor que se verificava em 2020 (cerca de 1.800 lojas). Em 2021 verificou-se ainda um acréscimo de 98% nos produtos salvos de desperdício face a 2020, com a comercialização de mais de 24.427 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade. Estes números comparam com 2020, onde se evitou com esta Medida o desperdício de 12.300 toneladas, mais 17% do que em 2019.

### Dificuldades

- As empresas associadas à APED manifestaram dificuldades com a operacionalização de algumas das iniciativas previstas no «Compromisso Voluntário» devido aos efeitos da pandemia e às restritivas medidas que tiveram de ser adotadas por força do confinamento, nomeadamente a doação de bens alimentares às comunidades envolventes cuja operacionalização se encontrava dependente da execução por voluntários.
- Outra dificuldade manifestada pelas referidas empresas prende-se com as barreiras à doação de produtos alimentares.

### Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas

- Ainda é necessário reforçar a atuação dos diversos intervenientes ao longo de toda a cadeia de valor, não só na produção, como na distribuição e disponibilização dos produtos em loja, e ainda junto dos consumidores e comunidades envolventes.
- Considerando que as empresas do retalho têm vindo progressivamente a promover a venda de produtos em risco de desperdício, será de equacionar que uma eventual continuação da medida num contexto do 2.º ciclo desta estratégia poderia ser designada “Garantir o escoamento de bens alimentares próximos da data-limite de validade”.

## Medida 12 (INE) - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

### Atividades Desenvolvidas

- A metodologia foi finalizada no 1º semestre de 2021, tendo os resultados da quantificação do desperdício alimentar sido comunicados à Comissão em 30 de junho de 2022, cumprindo com o estabelecido na Diretiva.

### **Dificuldades**

- O exigente plano de atividades do INE agravado pelo surgimento da pandemia COVID-19, que obrigou ao desenvolvimento de novas operações estatísticas;
- A ambiguidade do modelo de governança que não atribui inequivocamente a responsabilidade de reporte ao Sistema Estatístico Europeu;
- A ausência de histórico que impede a validação do sistema de informação através de calibradores;
- A ocorrência da pandemia que torna questionável o ano de 2020 enquanto ano base para a avaliação da monitorização do desperdício alimentar;
- A escassez de recursos humanos e a dificuldade de obtenção de financiamento;
- Lentidão na sua operacionalização, nomeadamente devido à falta de desenvolvimento dos sistemas informáticos, e redundância de algumas competências, que dificulta a identificação da entidade responsável por determinado reporte administrativo;
- Players: elevado número e grande heterogeneidade dos respetivos sistemas informação, dificuldade no acesso a sistemas de informação, relutância pelos diferentes elos da cadeia de abastecimento alimentar em admitir que geram desperdício alimentar, resistência na aceitação da definição e âmbito do conceito de desperdício alimentar;
- Legislação recente: é um constrangimento tendo em conta a pouca interoperabilidade e flexibilidade dos sistemas de informação e a forte carga burocrática da Administração Pública.

### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Objetivamente devem-se manter. Não havendo um histórico e mantendo o alinhamento com a legislação em vigor, os próximos anos terão como propósito afinar o sistema de informação por forma a melhorar continuamente a qualidade da informação e a sua adequabilidade à realidade.
- Deverão existir indicadores relativos às fontes de informação: Atos administrativos - alargar o conteúdo, desmaterializar os processos, diminuir a carga burocrática e melhorar o acesso; Entidades privadas - Facilitar o acesso incondicional aos sistemas e informação, sensibilizar associados e dirigentes para a relevância da temática;
- Comunicação – iniciativas no âmbito desta temática devem ser comunicadas e previamente discutido e consensualizado o sistema de informação para a respetiva monitorização.

## **Medida 13 (DG Saúde / ISS. IP.) - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição**

### **Atividades Desenvolvidas**

- O Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012, conta atualmente com mais de 30.000 downloads.
- Produzido em 2017 o “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”.
- Lançado o manual “Como utilizar os hortícolas do cabaz de alimentos do POAPMC”.
- Realizadas mais de 20 formações envolvendo mais de 500 pessoas, sobre a utilização adequada dos cabazes do POAPMC.
- O manual e as formações relativas à utilização adequada dos cabazes alcançou mais de 400.000 downloads. Foram ainda distribuídos cerca de 1.200 unidades deste manual em papel, bem como 60.000 packs com 8 fichas de receitas, aos destinatários do programa.
- Ao contrário de outras medidas, a implementação de contadores de visualização dos conteúdos assinalados, permitiu à DGS verificar o cumprimento das metas delineadas.

### **Dificuldades**

- A gestão da implementação das ações esteve a cargo da DGS, através dos Nutricionistas do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, sem revelar nenhum tipo de dificuldade.

### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Apesar da DGSS referir que esta Medida deverá ter continuidade enquanto vigorar o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, tendo em conta a crise social provocada pela Pandemia COVID-19 que dilatou a abrangência da população alvo, uma vez que a Medida já atingiu o objetivo a que se propunha poderá eventualmente ser descontinuada. É uma medida que sofreu pouca evolução no decorrer dos anos em que vigorou a Estratégia, estando alicerçada em documentos já existentes e cujos desenvolvimentos foram escassos. Parece-nos ser uma medida que consegue fazer o caminho de forma autónoma, não necessitando do suporte do PACDA.
- A manter-se esta medida, deverá ter lugar algum ajustamento prospetivo das Metas, bem como proceder a introdução de novas ações e respetivos indicadores.
- Ao contrário de outras medidas, a implementação de contadores de visualização dos conteúdos assinalados, permitiu à DGS verificar o cumprimento das metas delineadas.

### Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

#### Atividades Desenvolvidas

- Foram produzidos 12 Relatórios de Progresso no decorrer do período 2018 - 2021

#### Dificuldades

- Dificuldade na obtenção de dados em algumas medidas por ausência de contributos de atualização.
- Face a períodos com poucos desenvolvimentos nas medidas da ENCDA que não justificaram a produção de um Relatório de Progresso, nomeadamente no contexto pandémico atravessado nos últimos 2 anos, a cadência de relatórios nem sempre cumpriu o período trimestral, sendo que por vezes, certos relatórios reportaram a 6 meses de atividade e não 3 como suposto

#### Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas

- Revela-se de extrema importância a monitorização e acompanhamento dos desenvolvimentos do PACDA, no entanto, parece-nos que a periodicidade do relatório deve ser alargada para semestral.
- Deverá haver um maior envolvimento de todas as entidades promotoras das medidas na divulgação dos resultados e metas atingidas de forma sistemática e regular, sem ser necessária solicitação dos dados para o Relatório de Progresso.

## 3. Principais Constatações da Execução da ENCDA e PACDA

---

#### Metas

- Metas atingidas em várias medidas e “lições aprendidas” para revisão da Estratégia num futuro quadro

#### Dificuldades

- O contexto da Pandemia COVID19 condicionou o atingir de algumas metas
- Definição de indicadores e metas, muitas vezes ambiciosas e sem margem de tolerância; inadequação das métricas; ausência de meios de medição e de Monitorização sistemática
- Articulação das competências orgânicas e afetação de recursos humanos
- Interlocação com *stakeholders* e entidades externas
- Questões operacionais e orçamentais orgânicas
- Sempre que necessária contratação pública para aquisição de serviços – morosidade do processo (M6 e M10)
- A ambiguidade do modelo de governança europeu que não atribui inequivocamente a responsabilidade de reporte ao Sistema Estatístico Europeu (M5 e M12)
- Financiamento para a medição e monitorização do Desperdício Alimentar, bem como para promoção e divulgação de iniciativas e boas práticas

- A ausência de histórico que impede a validação do sistema de informação através de calibradores (M12)
- Não foram evidenciados constrangimentos ao nível da legislação

#### **Continuidade das Medidas e possíveis ajustes nos indicadores e metas**

- Manutenção da globalidade das medidas, com fusão de algumas e ajustamento de metas e indicadores.
- Indicadores e metas com necessidade de avaliação e alteração, com reforço de objetividade e quantificação.
- Definição de sistema de acompanhamento sistemático e regular, com indicadores chave e definição de meios de aferição para todas as metas

## **4. Como avalia o funcionamento da CNCDA nos últimos 5 anos: Modelo de Governança**

---

### **4.1 Ótica dos Membros da CNCDA**

- As entidades que responderam ao questionário representam 50% do total da Comissão Nacional, tendo feito uma avaliação positiva do funcionamento da CNCDA. As medidas atingiram de uma forma geral os seus objetivos, dando visibilidade ao flagelo do Desperdício Alimentar, tendo contribuído eficazmente para a implementação de medidas que diminuam o desperdício alimentar.
- O GPP subscreve esse apreçamento global positivo sublinhando a importância de se ter colocado o Desperdício Alimentar na agenda mediática, sendo a CNCDA a “entidade” que se afirmou enquanto imagem do combate ao Desperdício Alimentar.
- Transparência e circulação da informação
- A CNCDA não tem personalidade jurídica; as competências operacionais são das entidades que a compõem implicando a necessidade de um ponto focal por medida.
- Contudo, lamenta a falta de respostas (relatórios de progresso, questionários); bem como um menor envolvimento direto de algumas entidades na gestão das respetivas competências.
- Reciprocidade e feedback na relação com a CNCDA - identificação de boas práticas; contributos para a newsletter; participação em eventos da sociedade civil em representação da CNCDA
- Menos escrutínio e menor prioridade política fora da área governativa da Agricultura e Alimentação
- Autarquias são entidades de relevo cada vez maior no combate ao DA – não sendo claro quem assume a respetiva representação na CNCDA, em particular qual a articulação e devida concertação entre organismos e entidades com responsabilidade na administração local (ANMP, ANAFRE e DGAL).

#### **Sugestões para uma possível atuação futura, nomeadamente ao nível de necessidades, iniciativas, visão, e medidas (as que se devem manter, fundir, eliminar ou acrescentar)**

- Desenvolvimento de uma Plataforma CNCDA construída e partilhada por todas as entidades membros, onde sejam monitorizados e notificados os dados de cada uma das medidas da ENCDA de forma sistematizada e regular.
- Reavaliação de todas as metas e indicadores, com base na experiência adquirida na ENCDA 2018/2021
- Publicitação das informações e dados disponíveis
- Necessária uma maior visibilidade dos trabalhos da CNCDA e dos resultados alcançados
- Procurar formas de envolver o consumidor final, quer pela sua conscientização, quer pela sua participação ativa neste desígnio nacional
- Continuar a promover esta temática no âmbito da promoção da economia circular e da sustentabilidade empresarial;
- Rótulo ecológico da EU: aprofundar a temática do desperdício alimentar neste âmbito, nomeadamente aquando da revisão da Decisão (UE) 2017/175 da Comissão, de 25 de janeiro de 2017, que estabelece os critérios do rótulo ecológico da UE para o alojamento turístico e aquando do desenvolvimento de critérios aplicáveis a novos grupos de serviços como retalho alimentar, restauração, etc.

- Dotar a CNCDA de meios financeiros que lhe permitam maior agilidade na operacionalização das várias medidas, e assumir o papel de pivot em iniciativas transversais de divulgação e comunicação mais abrangente
- Alargar o debate sobre as “barreiras à economia circular” na ótica do combate ao desperdício alimentar
- Integração de novas ações dirigidas às empresas do setor agroalimentar e aos operadores, no sentido de divulgar, esclarecer, incentivar e promover a doação de géneros alimentícios nos termos da lei
- A atual ausência de medidas de política pública especificamente dirigidas (incentivo financeiro entre outros) à adoção de práticas de redução de desperdício alimentar, deverá ser reequacionada
- Alimentar *site* institucional da CNCDA com mais iniciativas e boas práticas – Membros CNCDA e Painel Consultivo
- Aposta na comunicação e imagem da CNCDA - assinalar-se o balanço destes 5 anos de trabalho com um evento de vulto a nível nacional
- As Medidas 1 e 4 poderão em nosso entendimento ser fundidas numa única medida
- A DGAV poderá participar criando instrumentos que ajudem na implementação da Medida 3 (sensibilização população escolar).
- Estabelecimento de acordos com as diferentes associações de operadores da cadeia alimentar para o combate ao desperdício alimentar dentro da Medida 1 e ou da Medida 2

#### 4.2 Ótica do Coordenador da CNCDA

- Desperdício Alimentar na agenda mediática, sendo a CNCDA a “entidade” que se assumiu publicamente enquanto imagem do combate ao Desperdício Alimentar
- A Transparência e a circulação da informação foram reconhecidamente atingidas
- A CNCDA não tem personalidade jurídica; as competências operacionais são das entidades que a compõem, no entanto, é a CNCDA que tem centralizado as solicitações de esclarecimento, informação, provenientes de meios de comunicação social, sociedade civil
- Definição de um ponto focal por medida face à necessidade sentida de respostas a solicitações diversas permanentes
- Falta de respostas (relatórios de progresso, questionários); – menor envolvimento direto de algumas entidades na gestão das respetivas competências
- Reciprocidade e feedback na relação com a CNCDA - identificação de boas práticas; contributos para a *newsletter*, resposta a solicitações
- Dificuldades de obter elementos para assegurar participação em eventos da sociedade civil em representação da CNCDA, para além do próprio GPP enquanto Coordenador
- Menos escrutínio e menor prioridade política fora da área governativa da Agricultura e Alimentação, que coordena a CNCDA
- Autarquias são entidades de relevo cada vez maior no combate ao DA pelo que deve haver um papel mais ativo das entidades que as representam.
- Existir um ponto focal por medida, quando esta tem mais do que um promotor, devendo ser essa entidade a responder por todos os aspetos relacionados com a medida.
- Deverá ser avaliada a continuidade ou não das medidas que atingiram as metas e objetivos a que se propuseram.
- Futura ENCDA e seu Plano de Ação (PACDA):
  - A fusão das atuais medidas M1 e M4 sob responsabilidade da ASAE/DGAV
  - Reforço da ação na M2 e dos trabalhos envolvidos com a mesma, tendo presente que o consumidor doméstico é responsável por cerca de 2/3 do Desperdício Alimentar, com base nos números do INE, será de avaliar a pertinência de reforçar medidas direcionadas para este público-alvo
  - Reforço da ação da M3 cujo promotor é a DG Educação, no sentido de dotar e capacitar os jovens em idade escolar com conteúdos pedagógicos alusivos ao Combate ao Desperdício Alimentar através da inserção no currículo escolar, a qual exige uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas, como também em atividades e projetos, desde a

educação escolar ao ensino secundário. Revisão das metas e indicadores, assegurando que sejam mesuráveis e entendidos pelos *players* envolvidos.

- A fusão das M5 e M12 da responsabilidade do INE, através da consolidação do trabalho já desenvolvido, no que se refere à Metodologia mas também na criação de um portal dedicado de Estatísticas Oficiais para a área do Desperdício Alimentar.
- A M6 – Divulgar Boas Práticas, cujos copromotores são o GPP e a DG Consumidor, deverá continuar a ter lugar numa próxima ENCDA ou no Quadro de revisão da atual, com reforçada ambição na divulgação e identificação de Boas Práticas, e na sua replicabilidade, o que exigirá por certo, o reforço de meios e campanhas de divulgação, na promoção do Selo Distintivo CNCDA, bem como a continuidade de um trabalho permanente ao nível da atualização de conteúdos do site institucional da Comissão Nacional. Deverá ser reequacionada a recuperação do Prémio Excelência para premiar iniciativas meritórias e inovadoras nos distintos elos da cadeia agroalimentar (prémio anual a publicitar).
- A M7 – Promover o desenvolvimento de processos inovadores do IAPMEI, deve prosseguir, dando cumprimento ao objetivo que no presente PACDA não conheceu desenvolvimentos e implementação, isto é, deve potenciar os instrumentos de política pública de modo a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o Combate ao Desperdício Alimentar, reforçando as ações de formação e “Dia Aberto ao Conhecimento” que meritoriamente desenvolveu no passado.
- A M8 – Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios, deve manter-se dando seguimento às orientações emanadas via UE e/ou Nacionais, sempre que se justifique, sendo que a ASAE e DGAV detém estas competências nos fóruns onde estas matérias são discutidas.
- A M9 – Melhorar a articulação e envolvimento da Administração do Estado na regulação europeia e internacional, deverá ser reequacionada, com revisão dos seus propósitos, devido à presença de Portugal na PFLW através do GPP enquanto Coordenador Nacional da CNCDA e do seu crescente envolvimento nos subgrupos de trabalho (PT participa em 3 dos 5 subgrupos de trabalho, no período renovado de 2022-2026, no passado apenas estava num dos subgrupos, que eram 4 no período 2016-21), e da necessária articulação prévia com os seus válidos interlocutores em matérias específicas (ASAE/DGAV/INE ou APA).
- A M10 – Criar e dinamizar uma Plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios, face aos exigentes trabalhos prévios tidos, só neste ano de 2023 conhecerá efetiva implementação, pelo que importa assegurar a sua continuidade. Pese as grandes empresas já possuírem circuitos pré-estabelecidos para o encaminhamento dos excedentes alimentares, a plataforma poderá servir de ponto para um primeiro contato ou para produtos cujos circuitos de encaminhamento habituais não consigam absorver, pelo que as metas a estabelecer numa nova estratégia deverão ter estas condicionantes em conta. De igual modo, a mesma, pode dar conta de alguns aspetos vertidos na Lei nº 62/2021 de 19 de agosto, nomeadamente o registo dos Operadores.
- A M11 – Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício, assegurando que os bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo, deverá ter continuidade num próximo Ciclo, já que se revelou uma medida de êxito como atestam os recentes números divulgados pela APED. Devendo para o efeito ser reequacionado novo Protocolo com a APED em moldes semelhantes ao realizado em 2018.
- A M13 da DG Saúde tendo atingindo os seus propósitos, concluiu a sua necessidade, podendo aqui ser reequacionado programa sua continuidade.
- A M14 que se prende com a produção de Relatórios de progresso, deverá continuar, contudo a sua regularidade poderá passar a Semestral, ou sempre que se justifique para um assunto específico. A M14 cumpriu uma das tarefas que neste primeiro Ciclo pioneiro aquando do estabelecimento da CNCDA, funcionou bem e que foi amplamente reconhecida por Todos, a Transparência de informação e a publicação regular dos mesmos no site institucional da Comissão Nacional.

#### 4.3 Ótica dos Membros do Painel consultivo

- Os membros do Painel Consultivo que contribuíram e remeteram em tempo oportuno a sua avaliação, quando questionados em torno das necessidades atuais e futuras para uma nova estratégia, representam 47% das 19 entidades pertencentes ao Painel Consultivo.
- As questões eram:

##### **1 - Tendo em vista o fim da vigência desta estratégia no final de 2021, quais as necessidades atuais que identifica e que devem servir de base a uma atuação futura?**

- Os modelos de resposta e atuação individual devem ser distintos e ajustados; importa recolher e monitorizar dados de acordo com os parâmetros e especificidades de cada ator na cadeia alimentar.
- Promover uma maior articulação e criar GT e subgrupos com os diferentes elos da cadeia para definição de ações concretas.
- Continuação do trabalho com renovado mandato.
- Aumentar as ações de divulgação e sensibilização, com enfoque junto do Consumidor e proceder ao levantamento estatístico através da implementação da Lei 51/2021
- Priorizar atuação nas escolas e sensibilizar os jovens
- Continuar a promover campanhas que melhor elucidam os consumidores para os prazos de validade e sua melhor literacia na matéria.
- Expressivo reforço dos meios quer técnicos quer financeiros que permitam a efetiva concretização da Estratégia Nacional e seu Plano de Ação.
- Reconhecer no próximo quadro, o importante papel de ambientes saudáveis e sustentáveis na restauração, contrariando o tamanho excessivo das doses servidas ou o modelo buffet com preços fixos, o qual incita a um consumo excessivo e a maior desperdício.
- Promover a sensibilização dos agentes do canal HORECA
- Privilegiar projetos que reforcem a importância dos sistemas de compostagem doméstica

##### **2 - Tendo em conta os resultados evidenciados no 10º Relatório de Progresso e medidas atualmente existentes, quais as áreas que aponta como necessárias de um maior aprofundamento (produção, indústria, distribuição, consumo)?**

- Reforçar o trabalho já desenvolvido nas Medidas 1 e 4, melhorando a formação e aumentando a sensibilização dentro da cadeia alimentar devem ser considerados todos os níveis de operação desde a produção, ao marketing, ao abastecimento e logística.
- Reforçar e rever a medida M2 (Promover ações de sensibilização junto dos consumidores) com ações mais ambiciosas, uma vez que parece ser o elo com a maior relevância.
- Intensificar M3 (Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar) com adequação e reformulação de formato e ferramentas de atuação; A Escola enquanto agente multiplicador de informação junto das famílias com um importante efeito de duração no tempo e um forte envolvimento inter-geracional pode dar o verdadeiro contributo com a mudança de comportamentos e de mentalidades para o combate ao desperdício alimentar.
- Adequar a M6 e redirecionar a medida para o Consumidor final.
- Intensificar a medida M7 (Promover o desenvolvimento de processos inovadores)
- Intensificar a M9 (Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional)
- M11 (Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício) - reforçar o alcance desta medida, dando maior visibilidade a estas zonas de venda junto dos consumidores
- Afinar a metodologia na M12 (Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fase da cadeia)
- Manter a M14 (Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral) com uma periodicidade de 6 meses.
- Maior cooperação entre os diversos setores da cadeia agroalimentar para o resgate de alimentos.



### **3 - Que estudos de caso, iniciativas e áreas devem ser trabalhadas?**

- Intensificar e reforçar a comunicação direcionada aos Cidadãos
- Na área da monitorização e comunicação do Desperdício alimentar, dar continuidade ao GT para o tratamento colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos alimentares (INE e AHRESP envolvidos)
- Investigar a ação de cidadãos em comunidades locais (urbanos, suburbanos e rurais)
- Promover estudos ao longo da extensa e complexa cadeia agroalimentar em cada um dos segmentos: volume de perdas/desperdício, em especial de alimentos perecíveis; fatores que contribuem e possíveis soluções (soluções integradas com a transformação e a distribuição); como aumentar o contributo da indústria alimentar na redução do desperdício; como aumentar a circularidade e integrar excedentes a montante (da produção agrícola) e a jusante (da distribuição).
- Identificar as principais questões técnicas, legais, de aceitação do consumidor; compreender quanto e porque é que os alimentos são desperdiçados e se os consumidores estão conscientes; identificar os principais determinantes do desperdício nas famílias em todos os momentos de interação com os alimentos.
- Abordagem holística e integradora (mostrar de forma clara as implicações económicas, ambientais, sociais e éticas do desperdício)
- Desenhar campanhas criativas e apelativas que ajudem a alterar comportamentos
- A importância da Lei 51/2021 que obriga à realização de um inquérito nacional sobre o desperdício alimentar - definição de uma boa metodologia e uma boa realização deste inquérito deveriam ser as prioridades para atuação futura da CNCDA.
- Produção e divulgação mais conteúdos informativos e pedagógicos sobre o Desperdício Alimentar, uma vez que existe pouca informação técnica.

### **4 - Sugestões para um maior envolvimento das iniciativas CNCDA com as iniciativas da Sociedade Civil**

- Comunicar o tema nas suas vertentes Social, Ambiental e Económica
- Verdadeiro investimento numa campanha de comunicação, informação e educação, com recurso a uma linguagem coerente e simples: os impactos do desperdício alimentar e como mitigar o desperdício alimentar, exemplos de Boas Práticas
- Plataformas digitais e website próprio dedicado ao tema do desperdício alimentar (à margem do site oficial e institucional da CNCDA)
- Criar foros interativos onde os diferentes atores da sociedade civil podem conhecer as iniciativas da CNCDA e vice-versa.
- Seria relevante identificar e associações e as suas iniciativas de redução de resíduos alimentares, que desafios enfrentam e como estão a contribuir para o desempenho de Portugal nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente o 12.3.
- Promover um maior envolvimento da academia: criar um Prémio para as melhores teses de Mestrado e de Doutoramento que tenham como casos de estudo o desperdício alimentar ao longo da cadeia alimentar em Portugal; concursos de pequenos projetos de investigação sobre o DA alimentar ao longo da cadeia alimentar em Portugal.
- Nas Escolas: criar um prémio para o melhor projeto e o mais inovador sobre o Desperdício Alimentar
- Estes prémios poderiam ser simbólicos ou ter apenas um financiamento suficiente para estimular o interesse e o envolvimento dos alunos e das Escolas.
- Maior periodicidade das reuniões com os envolvidos e interessados para um maior acompanhamento das iniciativas em curso e projetos a desenvolver